



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**Republicação por incorreções.**

**PORTARIA Nº 587, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede o afastamento da funcionária **CÉLIA SOUZA SANTOS**, em razão da concessão do auxílio-doença - INSS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o afastamento da funcionária, **CÉLIA SOUZA SANTOS** admitida em 17/06/2008, CPF nº 999.665.905-44, RG nº 0811480461 – SSP/BA, CTPS nº 79999 – Série nº 00064-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, **em razão da concessão do auxílio-doença - INSS**, referente ao período de 26/07/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 11 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 588, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Concede o afastamento da funcionária ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS, em razão da concessão do auxílio-doença – INSS e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o afastamento da funcionária, ANDRELINA LISBOA DOS SANTOS, admitida em 01/07/1991, CPF nº 690.556.885-68, RG nº 04975489-09 – SSP/BA, CTPS nº 39475 – Série nº 00025-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão da concessão do auxílio-doença – INSS, referente ao período de 23/04/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 590, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **UBALDINO PALMA BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **UBALDINO PALMA BRANDÃO**, admitido em 25/07/1990, CPF nº 690.522.985-72, RG nº 0163616523 – SSP/BA, CTPS nº 38479 – Série nº 593-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de PINTOR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 591, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **REAILDA BRANDÃO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **REAILDA BRANDÃO DA SILVA**, admitida em 03/01/2005, CPF nº 602.707.565-15, RG nº 0376192500 – SSP/BA, CTPS nº 33150 – Série nº 00032-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMEC, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2018, devendo gozá-la no período de 01/10/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 592, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **EVÂNIA SANTOS MASSARANDUBA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EVÂNIA SANTOS MASSARANDUBA**, admitida em 01/04/1987, CPF nº 524.889.425-53, RG nº 0415693691 – SSP/BA, CTPS nº 37254 – Série nº 00028-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2000-2007, devendo gozá-la no período de 01/10/2018 a 30/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 593, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ALLINE SANTOS DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ALLINE SANTOS DE OLIVEIRA, admitido em 09/06/2008, CPF nº 026.863.595-10, RG nº 0854555803 – SSP/BA, CTPS nº 76021 – Série nº 00071-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGES, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 594, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JUSTINO DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JUSTINO DE JESUS, admitido em 01/02/1990, CPF nº 736.664.595-87, RG nº 6471960 – SSP/BA, CTPS nº 35086 – Série nº 00036-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/10/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de setembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal